



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1210/2021 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

DESTITUI COMISSÃO ESPECIAL E SUSPENDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 994/2017 DE 01 DE JUNHO DE 2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.115 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

LEANDRO GAUGER EHLERT, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno – Resolução Nº 034/2008;

Considerando que a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório nomeada pelo Decreto Nº 994/2017 de 01 de junho de 2017, alterado pelo Decreto Nº 1.115 – 20 de dezembro de 2019, concluiu suas atividades referentes ao período de avaliação do estágio probatório da Servidora Tatiane Pereira Bohn do Espírito Santo – Cargo Oficial de Recursos Humanos – Matrícula Nº 1356-0 em 02(dois) de setembro de 2021

FAÇO SABER e promulgo o seguinte **Decreto**:

Art. 1º Fica destituída a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, instituída pelo Decreto Nº 994/2017 de 01 de junho de 2017 e alterada pelo Decreto Nº 1.115 de 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Fica suspenso, a partir desta data, o pagamento da gratificação mensal FG1, constante do Art. 2º do Decreto 994/2017 de 01 de junho de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural e site oficial para conhecimento público.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores
Canguçu/RS, 03 de setembro de 2021

LEANDRO GAUGER EHLERT
Presidente

Registre-se e Publique-se:

SILVIO VENZKE NEUTZLING
Primeiro Secretário

“DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”